

(K) PROTOCOLO 1098821-294382

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0294382-24

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
294.382

FICHA
001

São Paulo, 13 de Junho de 2023

IMÓVEL: Apartamento nº 508, localizado no 5º pavimento da Torre B do Subcondomínio Residencial, integrante do condomínio denominado "PROJETO IMOBILIÁRIO E 43", situado na Rua Candiruaçu, nº 16, no Parque Vitória, 22º Subdistrito Tucuruvi, com a área privativa de 29,170m², a área comum de 9,576m² (coberta de 7,263m² + 2,313m² descoberta), perfazendo a área total de 38,746m², correspondendo a fração ideal de 5,233m² no terreno e coeficiente de proporcionalidade de 0,284893% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio. Cadastrado na Municipalidade sob nº 067.268.0032-0 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: TAMIRIS DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida em 22/01/1988, administradora, RG nº 43327640-X-SSP/SP, CPF nº 370.613.008-41, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco de Medeiros Jordão, nº 215, Vila Medeiros.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 268 em 27 de abril de 2021 na matrícula nº 274.146; Averbação nº 790 e Registros nºs 791 e 973 de 13 de junho de 2023 na referida matrícula nº 274.146, deste Registro. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial,

Av.1 - 294.382 - São Paulo, 13 de junho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 993.026 - 11/05/2023

Conforme Registro nº 269, de 27 de abril de 2021, na matrícula originária nº 274.146, o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Continua no Verso

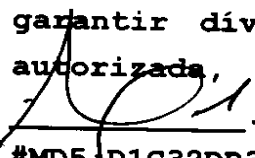
MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0294382-24

MATRÍCULA
294.382

FICHA

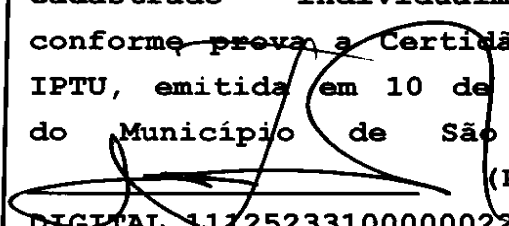
001

VERSO

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, para garantir dívida no valor de R\$131.840,78. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial, . (SELO DIGITAL 1112523310000001401724236) #MD5:D1C32DB39E6844CBDEF05C84112C7942#

Av.2 - 111252.2.0294382-24 - 17 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.098.821 - 9 de setembro de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 11 de setembro de 2025, verifica-se que o imóvel desta matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 067.268.0251-1, conforme ~~prova a~~ Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 10 de setembro de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000226337525P)

Av.3 - 111252.2.0294382-24 - 17 de setembro de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.098.821 - 9 de setembro de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 11 de setembro de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em virtude da não purgação da mora da fiduciante TAMIRIS DE SOUZA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo

Continua na ficha 002

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0294382-24

FICHA

0002

São Paulo, 17 de Setembro de 2025

26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.084.312, em 26 de maio de 2025, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$180.742,81. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000226337625N)
#MD5:D84762FF70E3F71EA8662B36EE121016#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º. do art. 19 da Lei nº. 6015/73. São Paulo, 19/09/2025 (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme artigos 217, da Lei 10.406/2002 e 161 da Lei 6.015/73 e Medida Provisória n.2.200 de 28/06/2001.)

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table> <tr> <td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr> <tr> <td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr> <tr> <td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr> <tr> <td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr> <tr> <td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr> <tr> <td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr> <tr> <td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr> <tr> <td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr> </table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 17/09/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C30000002263377251 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

